

INSTRUÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA, REMATRÍCULA DO CURSO DE DANÇA CLASSICA E SELEÇÃO DE BOLSAS CEBAS

Curso Básico em Dança Clássica – Autorizado pelo COMED
(Conselho Municipal de Educação), resolução nº 021/2007

Curso Técnico de Nível Médio em Dança Clássica Parecer CEDP/CEE
nº165 aprovado em 05/12/2016

1. O Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, no uso de suas atribuições, faz saber que receberá documentação de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2019, bem como, documentação exigida para o processo de seleção para Bolsas CEBAS em cumprimento à Lei nº 12.101/2009.
2. Os documentos (listados no item 8.1 ou 8.2) e formulários exigidos para a matrícula e rematrícula dos alunos para o ano letivo de 2019 estarão disponíveis de 1 a 30 de novembro de 2018, das 7h às 15h30, na secretaria da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil e no site www.escolabolshoi.com.br
3. A análise dos documentos para seleção das Bolsas CEBAS será realizada pela equipe de assistência social do quadro permanente da Escola Bolshoi, pautada nas informações contidas na Ficha de Avaliação Socioeconômica e Familiar, as quais devem ser comprovadas mediante entrega da documentação **exigida** (conforme item 8.1 ou 8.2 deste Edital).
4. A Bolsa integral será concedida aos alunos aprovados no processo seletivo e bolsa CEBAS para alunos cuja renda mensal familiar *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salários mínimos nacionais.
5. Ficam dispensados da apresentação dos documentos de comprovações de rendas e/ou pagamentos, os alunos cujas famílias estejam comprovadamente incluídas no CadÚnico ou em Programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam compatíveis com os da Lei nº 12.101/2009, os quais serão selecionados prioritariamente.

6. As Bolsas concedidas pela Escola Bolshoi compreendem as aulas dos cursos Básico e profissionalizante de dança, as práticas cênicas internas e as apresentações externas, com figurinos e despesas de viagens relativas aos espetáculos com a Escola Bolshoi. Contemplam ainda benefícios destinados a viabilizar a permanência do aluno nos cursos técnicos oferecidos pela instituição, em complementação à educação regular, tais como: alimentação, uniforme, transporte, tratamento odontológico, acompanhamento e tratamento fisioterápico, serviços de emergência e atendimento médico pré-hospitalar (área Protegida)

7. Para manutenção da Bolsa, os alunos deverão comprovar anualmente os rendimentos familiares, mediante apresentação dos documentos que comprovem a situação socioeconômica exigida na Lei nº 12.101/2009.

8. Abaixo os documentos **exigidos** no ato da matrícula, rematrícula e para seleção de Bolsa CEBAS.

8.1 Matrícula:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- b) cópia do RG (carteira de identidade) do aluno;
- c) CPF do aluno (Caso não tenha, favor providenciar para efetuar a matrícula);
- d) comprovante de matrícula do aluno na escola regular em Joinville ou atestado de frequência;
- e) cópia da carteira de vacinação do aluno;
- f) cópia do cartão SUS ou carteirinha de convênio médico;
- g) 4 fotos 3X4 do aluno (recente);
- h) cópia do comprovante de residência (de Joinville) do responsável (luz, água ou telefone);
- i) cópia do comprovante de residência do responsável (caso a família resida em outra cidade) (luz, água ou telefone);
- j) cópia do RG e do CPF dos responsáveis (pai e mãe);

- k) cópia do documento de guarda provisória (para os alunos menores que moram em Joinville com outros responsáveis) ou documento de emancipação dos alunos que moram sozinhos ou termo de responsabilidade;
- l) cópia do RG e do CPF dos responsáveis em Joinville (Pais sociais);
- m) cópia de certificados e/ou carta de recomendação da escola ou academia onde o aluno frequentava as aulas de balé anteriormente com carga horária. (Para os alunos com conhecimento em dança);
- n) comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
- o) comprovantes de pagamento de aluguel ou financiamento imobiliário;
- p) comprovante de financiamento de veículo;
- q) comprovante de pagamento escolar;
- r) comprovantes das despesas fixas (água, luz, telefone, plano de saúde, outros);

8.2 Rematrícula:

- a) Cópia do atestado de frequência escolar do aluno;
- b) cópia da carteira de vacinação do aluno;
- c) 4 fotos 3X4 do aluno (recente);
- d) cópia do documento de guarda provisória (para os alunos menores que moram em Joinville com outros responsáveis) ou documento de emancipação dos alunos que moram sozinhos, ou termo de responsabilidade;
- e) cópia do RG e do CPF dos responsáveis em Joinville (Pais sociais);
- f) comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
- g) comprovantes de pagamento de aluguel ou financiamento imobiliário;
- h) comprovante de financiamento de veículo;
- i) comprovante de pagamento escolar;
- j) comprovantes das despesas fixas (água, luz, telefone, plano de saúde, outros).

AVISOS IMPORTANTES

1 - Início das aulas em 2019

11 de fevereiro de 2019

2 - Reunião de Pais ou Responsáveis e Alunos

Dia 12/02/2019 às 19h – reunião de pais dos alunos dos 1º Ano A e B

Dia 13/02/2019 às 19h – reunião de pais dos alunos dos 2º, 3º e 4º Ano AB

Dia 14/02/2019 às 19h – reunião de pais dos alunos dos 5º, 6º, 7º e 8º Ano AB

3 - Previsão de Turnos e Turmas para 2019

De 1º a 4º Ano – 8h às 12h

De 5º a 8º Ano – 14h às 18h

Obs.: Horários sujeitos à alteração

Em caso de dúvida e/ou outras informações, envie e-mail para:

apoioeducacional@escolabolshoi.com.br : 47 3422-4070 ramal 236

secretaria@escolabolshoi.com.br : 47 3422-4070 ramal 205

assistentesocial@escolabolshoi.com: 47 3422-4070 ramal 237

A entrega do processo **fora do período** estipulado neste edital, só será aceita mediante requerimento justificando a perda do prazo, que será analisado pelo núcleo de apoio pedagógico (e deferido ou não). O Prazo máximo para entrega deste requerimento será **05/12/2018**.

A não efetivação da matrícula e rematrícula implicará no cancelamento do registro do aluno nesta escola.

Joinville, 01 de novembro de 2018.



Bernadete Costa

Coordenadora do Apoio Pedagógico